



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO 123/2008 de 18 de dezembro de 2008.

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora DILENE MARTELLO do Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito e dá outras providências"

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001, Lei 684/2005 e Lei Complementar nº 002/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Servidora DILENE MARTELLO, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, nível 21 do Grupo II – SAU – Serviços Auxiliares, com 40 horas semanais, do Cargo de Chefe de Gabinete, Nível CC – 05 do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência em 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 081/2008 de 04 de julho de 2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

